



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA 07/2020

Estabelece o regime de rodizio e "Home Office" aos servidores da Câmara de Vereadores em razão do Novo Coronavírus (COVID-19).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de manter a prestação dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido regime de rodizio aos servidores da Câmara de Vereadores, a fim de evitar aglomeração.

§ 1º Excepcionalmente, no caso do servidor motorista da Câmara de Vereadores só haverá convocação diante da necessidade do veículo oficial.

§ 2º Os assessores de bancada deverão atuar no sistema "Home Office" de acordo as necessidades dos vereadores;

§ 3º O sistema de rodizio previsto no caput será organizado e fiscalizado pela direção da Casa.

Art. 2º A Mesa Diretora, poderá se necessário, implementar outras medidas administrativas ao complemento desta Resolução de Mesa..

Art. 3º Esta resolução de mesa entra em vigor no dia 14 de maio de 2020, possuindo vigência até sua revogação.

Dom Feliciano, 13 de maio de 2020.


Celso Roberto Jeske,

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.


Adriane Almeida de Souza,
Secretária.